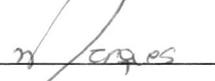


TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.602.5440, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação Bloco Padrão Cozinha – Opção 02 (modificado) - Padrão Seduc e Bloco Padrão 2 salas com Laje - Padrão Seduc e Reforma Geral da Escola Estadual Dr. Antônio Di Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte/GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. CASTRO CONSTRUÇÕES	 (64) 3453 3805 (64) 999967921
2. EXELÊNCIA INCORPORADORA	 Thayane Borges 95585-5259
3. PIONEER ENGENHARIA	
4. BARNOS E SILVA	
5. WESLEY MATTOS DE QUEIROZ	 Willian R. de Souza. 98454.0737
6. JORGES R. PIMENTA	 Jorges 62 996657815
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.602.5440, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação Bloco Padrão Cozinha – Opção 02 (modificado) - Padrão Seduc e Bloco Padrão 2 salas com Laje - Padrão Seduc e Reforma Geral da Escola Estadual Dr. Antônio Di Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte/GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação de Habilitação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>MJ Ribeiro Comercial Centro Sul</i>	<i>Mauricio José Ribeiro</i>
2.	[22.901.297/0001-07]
3.	MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL-ME R. VC 84 s/n Qd QR 172 Lt 07 CONJUNTO VERA CRUZ CEP- 74.495-610
4.	[GOIÂNIA - GO]
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

[22.901.297/0001-07]
MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL-ME
R. VC 84 s/n Qd QR 172 Lt 07
CONJUNTO VERA CRUZ CEP- 74.495-610
GOIÂNIA - GO